

## Descentralização e Regionalização na Política de Circuitos Turísticos em Minas Gerais

Álvaro Américo Moreira Sales<sup>1</sup>

### Resumo

A gestão pública do turismo no Brasil e em Minas Gerais adota a descentralização em seus programas como meio para abranger um vasto território e os municípios. Na maioria desses programas descentralizadores, há o caráter de regionalização. Esta incentiva não só a descentralização das tomadas de decisões entre os poderes centrais e locais, mas também aumenta a influência das associações, agências e organizações locais na formatação das políticas públicas do turismo. Este trabalho se propõe a investigar e analisar a política de Circuitos Turísticos de Minas Gerais nos aspectos de descentralização e regionalização. Tais aspectos estão presentes na política empreendida no estado, mas busca-se compreender em que medida a descentralização e a regionalização de fato ocorrem e quais são os resultados. Para tal, empreendeu-se uma pesquisa em trabalhos que já abordaram o tema, análise de dados e entrevista junto à Secretaria de Estado de Turismo. Comprovou-se o caráter descentralizador e regionalizante na política, que proporciona o empoderamento e a organização dos entes inferiores.

**Palavras-chave:** descentralização . regionalização . política pública . turismo

---

<sup>1</sup> Turismólogo pela UFMG, especialista em Gestão Cultural pelo Centro Universitário UNA e Mestrando em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU/UFMG). Servidor da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte e chefe da Divisão Casa do Baile. Email: [alvaromsales@gmail.com](mailto:alvaromsales@gmail.com)

## 1. Introdução

A descentralização, em sua concepção mais ampla, constitui um processo de redistribuição de poder e assim, de direitos, recursos e responsabilidades “[...] do governo para a sociedade civil, da União para os Estados e municípios, e do Executivo para o Legislativo e Judiciário.” (GOMES e MACDOWELL *apud* BROSE, 2002, p. 98). A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) trouxe alguns avanços na questão da descentralização e gestão de políticas públicas para os níveis inferiores, permitindo interfaces diretas entre o governo federal e os estaduais, governo federal e os municipais e governos estadual e municipais.

A Constituição de 1988 é essencialmente descentralizadora, criando um federalismo cooperativo (ALMEIDA e CARNEIRO, 2000), com ênfase não nos governos estaduais, mas nos governos locais. [...] O município ganhou autonomia política, administrativa, legislativa e financeira. A legislação criada nos anos 90, regulamentando a Constituição, consolidou a descentralização em praticamente todas as áreas, em especial, nas políticas sociais[...]. (BROSE, 2002, p. 108)

Como resultado dessa mudança, houve a necessidade de alinhamento político para a execução de projetos ou programas que exigem o uso de estratégias, sobretudo de indução, que levem estados e municípios a aderirem e colaborarem para a execução desses programas. É o que vem ocorrendo com as políticas relacionadas ao turismo.

A descentralização também pode ser compreendida de acordo com o papel do Estado e suas relações com a sociedade e o mercado. Como apontam Junqueira; Inojosa; Komatsu (1997, p.7), para os neoliberais, “[...] descentralização significa redução do papel do Estado para chegar ao Estado Mínimo, deslocando a força motriz da mudança para o mercado, e de redução da organização que permanecerá cumprindo as funções residuais e gerindo as políticas compensatórias”. Já para os progressistas, a descentralização implica em “[...] transferir competências com vistas à democratização da administração pública e dos partidos, podendo contribuir para o desenvolvimento de modelos econômicos socialmente mais justos, pela mudança das relações entre Estado e Sociedade” (JUNQUEIRA; INOJOSA; KOMATSU, 1997, p.9). Tal diferença é importante, pois o turismo está calcado tanto na atuação do poder público quanto da

iniciativa privada e, por essa razão, ambos terão visões diferentes de como a descentralização deve ser concebida e implementada.

A descentralização tem um papel fundamental para a diminuição do aparato burocrático do Estado, porém, sem diminuir o papel do mesmo como formador de políticas públicas. A descentralização incentiva a criação de instituições locais com certa autonomia e, como consequência, aumenta a democratização. Nesta perspectiva, a descentralização torna-se um elemento fundamental para o desenvolvimento regional. Para alcançar os objetivos de um desenvolvimento local e regional, outro fator importante a ser analisado é a relação entre as várias instâncias governamentais, já que as relações entre esses atores impactam diretamente nos resultados da descentralização.

No turismo, como aponta Molina (2003), a descentralização é uma das ferramentas fundamentais para o desenvolvimento turístico.

A descentralização das decisões contribui para um verdadeiro desenvolvimento do turismo, para a criação de estruturas de comunicação complexas, que impliquem as responsabilidades e os direitos de todos aqueles que se julgam ou são afetados pelo desenvolvimento turístico. A descentralização facilita um enfoque integral, mais apto para detectar, recolher, processar e concretizar idéias e conceitos que desemboquem em inovações estruturais, funcionais e de produtos turísticos. (MOLINA, 2003, p. 130)

Além disso, valoriza o tratamento adequado das especificidades dos atrativos locais, se respeitado os valores identitários a eles agregados.

A gestão pública do turismo no Brasil e em Minas Gerais adota a descentralização em seus programas como meio para abranger um vasto território e os municípios. Essa descentralização é feita do governo federal para com os estados e municípios e do governo estadual para com os municípios mineiros. Na maioria desses programas descentralizadores, há o caráter de regionalização.

O turismo, por ser uma atividade centrada no território, encontra na regionalização uma forma de dividir a responsabilidade e a complementaridade da exploração entre vários setores, fortalecendo ainda o papel dos governos e sociedades locais nas tomadas de decisões. Na regionalização, o agente público mais próximo das demandas locais é o município. Os habitantes de uma região possuem um maior conhecimento das necessidades, dificuldades e potenciais que o turismo proporciona ao local. Conforme Castells (2001, p. 161), os municípios “[...] podem expressar melhor as

identidades culturais de um território, estabelecer mais facilmente mecanismos de participação e informação e gerar mobilizações simbólicas comunitárias”.

Além disso, a regionalização possibilita o destaque de destinos locais que, talvez, não seriam considerados em políticas centralizadas de turismo, já que na maioria das vezes estas privilegiam ações em destinos já estabelecidos e com fluxo maior de visitantes. Como afirma Pearce *apud* Silveira (2002), uma das funções da regionalização é reduzir as desigualdades entre diferentes localidades que integram uma determinada região, buscando uma melhor distribuição dos benefícios do turismo.

Dessa maneira, tornam-se necessárias a divisão de competências e a participação das esferas estaduais e nacionais que direcionem e incentivem as políticas no âmbito local, conforme aponta Catai *et all* (2006, p. 4):

Trabalhar regionalmente exige maiores esforços e a *necessidade de se estabelecer uma administração em nível também regional e central*. Daí, nos esforços de planejamento, surgirem associações de entidades representativas da comunidade e de órgãos públicos formando consórcios, agências, conselhos ou outros organismos com o objetivo de traçar estratégias únicas de planejamento com benefícios coletivos e divisão de tarefas. (grifo nosso)

Nesse contexto, a criação de associações ou agências tem como objetivo uma maior representação do poder local perante os poderes centrais, além de direcionar as demandas locais do turismo e possuir uma maior legitimidade para a tomada de decisões em nome da coletividade local. A regionalização da atividade turística, consubstanciando-se em instância intermediária, incentiva não só a descentralização das tomadas de decisões entre os poderes centrais e locais, mas também aumenta a influência das associações, agências e organizações locais, dentre outros, na formação das políticas públicas do turismo.

Este trabalho se propõe a investigar e analisar os aspectos de descentralização e regionalização na política de Circuitos Turísticos de Minas Gerais nos. Tais aspectos estão presentes na política empreendida no estado, mas busca-se compreender em que medida a descentralização e a regionalização de fato ocorrem e quais são os resultados. Para tal, empreendeu-se uma pesquisa em trabalhos que já abordaram o tema, análise de dados da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e uma entrevista com a Diretoria de Planejamento das Políticas de Turismo, pertencente à Superintendência de Políticas do Turismo do órgão estadual de turismo.

## 2. A descentralização e regionalização do turismo em Minas Gerais

O turismo teve pouca presença no governo estadual de Minas Gerais até o final da década de 1990, quando o órgão de turismo era a Empresa Mineira de Turismo (TURMINAS), constituída como empresa pública e autônoma para realizar a promoção de turismo no estado. Somente em 1999, foi criada a SETUR, cuja finalidade é

[...] planejar, coordenar, fomentar e fiscalizar o turismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Estado. (MINAS GERAIS, 1999, art. 19º)

O órgão é também responsável pela formulação e coordenação da política estadual de turismo, inserida na política geral de desenvolvimento de Minas Gerais. De acordo com Bolson; Álvares (2005), a criação da SETUR foi o marco inicial para a construção de uma política pública de turismo baseada na descentralização e regionalização, com a participação da sociedade para a definição de prioridades com o objetivo de desenvolver o turismo.

Essa descentralização é confirmada por meio da Resolução 5.120, de 12 de novembro de 2002, que criou a Diretoria de Descentralização<sup>2</sup>, cuja finalidade era “[...] organizar e coordenar as atividades de interiorização e regionalização do setor do turismo do Estado de Minas Gerais [...]” (MINAS GERAIS, 2002, art. 22º). Como afirmam Bolson; Álvares (2005), a decisão de regionalizar e descentralizar a atividade turística em Minas Gerais foi em função da grande extensão territorial do estado e do grande número de municípios – 853. Por meio de estímulo do governo estadual à regionalização, os municípios poderiam identificar seu potencial turístico e contribuir para a diversificação da atividade turística em seu território.

Dentro desse contexto, em 2001, a SETUR criou a política de Circuitos Turísticos (CT). Os circuitos turísticos são definidos, de acordo com o Decreto 43.321, de 8 de maio de 2003, como

[...] o conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a

---

<sup>2</sup> A Diretoria de Descentralização foi transformada em Diretoria de Desenvolvimento e Avaliação do Turismo (Art. 3º do Decreto 44.849 de 27 de junho de 2008) e posteriormente em Diretoria de Planejamento das Políticas de Turismo (Art. 68º da Lei do Decreto 45.536 de 7 de janeiro de 2011).

atividade turística regional de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios, consolidando uma atividade regional. (MINAS GERAIS, 2003, art. 1º § 1º).

Os CTs estão organizados em regiões turísticas, caracterizadas pela inter-relação entre lugares que anteriormente se organizavam individualmente. Dessa forma, os municípios podem intensificar fluxos entre si, possibilitando uma troca de, por exemplo, turistas e experiências. Como afirma Freitas (2008), esse modelo permitiu a integração dos diversos atrativos, equipamentos e serviços de uma região, proporcionando maior permanência do turista e geração de renda. A reorganização turística do espaço geográfico possibilitou a inclusão de municípios carentes de infraestrutura, mas com atrativos que poderiam somar ao circuito como um todo.

Para a implantação dos CTs, a SETUR estabeleceu uma metodologia para estimular municípios localizados em determinadas regiões se envolverem ativamente. Em 2001, a SETUR iniciou sua política de regionalização por meio de oficinas participativas, tendo como proposta central a organização para o desenvolvimento turístico. Como apontam Bolson; Álvares (2005), essas oficinas tinham por objetivo o levantamento de informações e recursos regionais, além da sensibilização do poder público e da comunidade para o turismo. Assim, esses dois atores, poder público municipal e comunidade, foram induzidos para a formação e operacionalização de um CT e para as funções de planejamento e gestão do desenvolvimento turístico regional. Durante as oficinas, os municípios eram convidados a apresentar suas características e a traçar planos de ação comuns a cada região e ao final, a SETUR oferecia a oportunidade de agendar reuniões complementares com os grupos participantes de forma a dar continuidade ao processo.

De acordo com dados da SETUR, entre 2001 e 2002 foram realizadas 54 oficinas participativas em mais de 400 municípios, com participação direta de mais de três mil pessoas. Durante o período de 1999 a 2003 foi induzida a organização de 43 CTs por meio dessas oficinas. De acordo com Bolson (2004), a política de circuitos dinamizava o turismo regional e os resultados surgiram a partir do momento em que vários municípios se reuniram para criar novos circuitos e buscar assessoria da SETUR para a implementação dos mesmos. Entretanto, a informalidade da política trazia

---

<sup>3</sup> O período de 1999 a 2002 compreende a gestão do governador Itamar Franco.

algumas dificuldades que deveriam ser sanadas. Havia a necessidade de formalizar a criação de circuitos de forma a garantir a continuidade da política em trocas de governo, estabelecendo diretrizes padronizadas para a formulação e o desenvolvimento da estrutura dos circuitos.

Por essa razão, em 2003, os CTs foram institucionalizados por meio do Decreto nº 43.321, de 8 de maio de 2003. Com isso, a SETUR concretizou sua política estadual, pois “[...] para os fins de promoção da política de turismo no âmbito do Estado, serão reconhecidos os Circuitos Turísticos institucionalizados e com personalidade jurídica registrada em cartório [...]” (MINAS GERAIS, 2003, art. 1º). Além disso, o mesmo decreto instituiu o Certificado de Reconhecimento, no qual o CT deveria cumprir exigências estabelecidas pela SETUR. No entanto, os itens dessa certificação só foram definidos em 2005, por meio da Resolução nº 006 de 9 de junho, assim como os critérios para a seleção dos circuitos turísticos que seriam contemplados com o PRT.

Para obter o seu certificado, o circuito deveria apresentar documentos institucionais e de operacionalização, cumprir exigências estatutárias, e atender às diretrizes básicas que incluíam, dentre outras, o levantamento da oferta turística, a contratação de um turismólogo como responsável técnico e a captação de associados pertencentes à cadeia produtiva do turismo no circuito. O certificado possui validade de um ano, podendo ser renovado de acordo com o cumprimento de algumas exigências, quais sejam: atualização do levantamento da oferta turística, elaboração de plano de ação com foco no desenvolvimento do turismo sustentável, comprovação de implementação e monitoramento deste plano, relatório de pesquisa de demanda atualizado e encaminhamento semestral de calendário de eventos à SETUR. Pelo exposto, os municípios deveriam estar inseridos em CTs certificados para serem contemplados com a política estadual de turismo.

Após a regulamentação, o CT passa a ser administrado por uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida por um estatuto, ser formada por membros da sociedade civil e do poder público e possuir um gestor subordinado a uma diretoria executiva, que é o elo entre o circuito, a SETUR, os municípios, a comunidade e os parceiros. Assim, ao ser certificado, o CT passa a ser região prioritária para a implantação dos programas de desenvolvimento do turismo, tais como obras de infraestrutura, sinalização turística, saneamento básico, formatação de

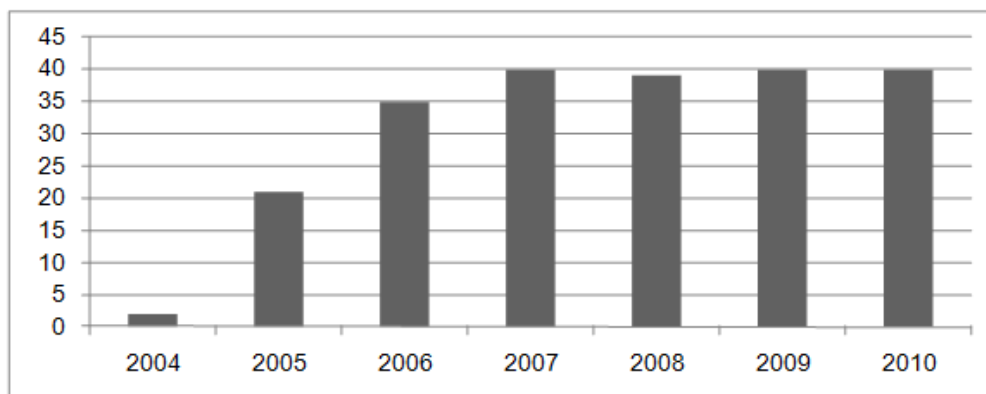


cursos de qualificação da mão de obra local, inclusão em campanhas de divulgação e marketing da SETUR, viabilização para participação em feiras e eventos nacionais e internacionais e apoio na aprovação de projetos de desenvolvimento turístico regional, visando à captação de verbas.

### **3. Resultados da descentralização e regionalização do turismo em Minas Gerais**

A grande maioria dos CTs foi organizada entre 2000 e 2002, como resultado da sensibilização e indução proporcionada pelas oficinas participativas empreendidas no interior de Minas Gerais. No entanto, o processo de criação e gestão é dinâmico e independe da ação do Estado, cabendo à SETUR somente acompanhar o processo sem intervir nas decisões. Por essa razão, ao longo dos anos, alguns CTs se fortaleceram e outros se enfraqueceram. Como aponta Trindade (2009), contribuiu para isso a mudança de gestão da instituição de 2002 para 2003<sup>4</sup>, quando não foram realizadas ações de fortalecimento junto aos CTs. Também a exigência da institucionalização por meio de associações e da certificação acabou por selecionar os CTs mais articulados. A institucionalização desses CTs por meio do Decreto nº 43.321, em 2003, repercutiu na formalização desses circuitos, a partir de 2004. Por essa razão, optou-se por analisar a evolução do número de CTs entre 2004 e 2010 (GRAF. 1).

**GRÁFICO 1 – Número de Circuitos Turísticos (2004-2010)**



Fonte: Dados da SETUR. Elaboração: Álvaro Sales

<sup>4</sup> O governador Itamar Franco (1999-2002) foi sucedido pelo governador Aécio Neves (2003-2010).



Em 2004, apenas dois CTs foram institucionalizados: Serras Verdes do Sul de Minas e Villas e Fazendas de Minas. O ano de 2005 marca o crescimento desse número, atingindo 21 e depois 35 em 2006. Em 2007, o número de CTs chega a 40, mantendo-se próximo disso até 2010. É possível inferir que o número de CTs se estabilizou devido ao fato de que, nas oficinas participativas promovidas pela SETUR entre 2001 e 2002, foi induzida a criação de 43 CTs. Outro fator limitador para o crescimento do número de CTs foi a exigência do Certificado de Reconhecimento em 2005, o que fez com que CTs, mesmo instituídos, não fossem contabilizados, pois não conseguiram renovar seus certificados.

Essa característica pode ser verificada na Tabela 1 quando se analisa a situação dos CTs em 2010. Mesmo havendo 60 CTs, apenas 46 ou 77% deles são atuantes. Os 23% restantes não renovaram seus Certificados de Reconhecimento ou estão desarticulados. Tal fato pode ser explicado pela dificuldade de articulação desses CTs dentro de sua região, seja pela distância entre os municípios, o não pagamento da taxa mensal, a falta de vontade política por parte dos gestores públicos ou o desinteresse na iniciativa privada.

**TABELA 1 – Situação dos Circuitos Turísticos em 2010**

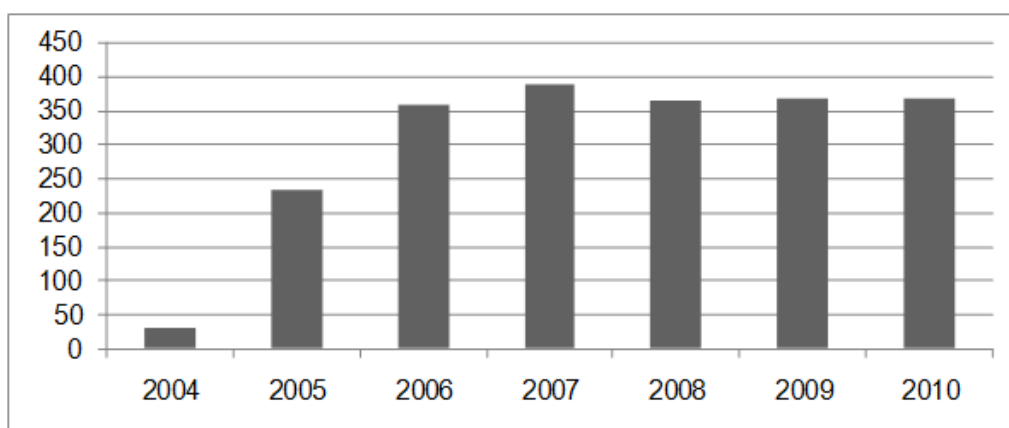
<b>Situação dos Circuitos Turísticos</b>	<b>Número</b>
CTs com certificado renovado	46
CTs com certificados não renovados	3
CTs desarticulados	11
Total de CTs	60

Fonte: Dados da SETUR. Elaboração: Álvaro Sales

Quando se analisa a inserção dos municípios nos CTs no período 2004-2010 (GRAF.2), percebe-se uma irregularidade na participação. Verifica-se um crescimento no número, partindo-se de 30 municípios em 2004 para 390 em 2007. Entretanto, há um decréscimo em 2008, passando para 365; situação que tende a se estabilizar nos anos seguintes – 369 em 2009 e 367 em 2010. Considerando-se que Minas Gerais possui 853 municípios, nota-se que a política de CTs envolveu, em 2010, 43% desses. Ainda há muito a ser feito para sensibilizar municípios com o objetivo de se organizarem

regionalmente para a formação de novos CTs. Além disso, o mesmo trabalho de sensibilização deve ser feito regularmente junto aos municípios que já participaram de CT, mas que, por alguma razão, estão desligados.

**GRÁFICO 2 – Número de municípios inseridos em Circuitos Turísticos (2004-2010)**



Fonte: Dados da SETUR. Elaboração: Álvaro Sales

#### **4. Considerações finais**

A política de turismo empreendida em Minas Gerais a partir da década de 1990 teve um caráter descentralizador e já nos anos 2000, marcadamente regionalizante. A partir da criação da SETUR, em 1999, a política estadual se definiu como descentralizadora e regionalizante. A sensibilização para a formação de CTs por meio de oficinas realizadas em alguns municípios do estado foi precursora da descentralização, pois o Estado induziu a formação e estruturação dessas associações para depois estabelecer parcerias nas regiões. Dessa forma, a descentralização não foi imposta, pois aderiram à política aquelas regiões e municípios, por meio dos vários segmentos e atores envolvidos, que realmente se interessaram ou acreditaram na sua vocação turística.

A característica marcante do CT é que sua forma de descentralização proporciona o empoderamento e a organização dos entes inferiores. Outra característica marcante é a regionalização, pois o turismo não pode ser trabalhado apenas no âmbito municipal, mas com uma região que se complementa de atrativos, infraestrutura e

acesso. A política de CTs apresenta avanços ao abranger diversas regiões do estado, mas por outro lado, a dificuldade de organização e articulação dentro de suas regiões é grande, podendo ser melhor amparado pela SETUR.

### Referências Bibliográficas

BOLSON, Jaisa H. Gontijo. Circuitos Turísticos de Minas Gerais – Modelo de Regionalização. Belo Horizonte: Revista Turismo, 2004. Disponível em: <<http://www.revistaturismo.com.br/artigos/minasgerais.html>> Acesso em: 22jan2011.

BOLSON, Jaisa H. Gontijo; ÁLVARES, Lucia Capanema. *Descentralização e Democratização da Gestão Pública: a Implantação dos Circuitos Turísticos em Minas Gerais*. III Seminário de Turismo do Mercosul. Caxias do Sul, 2005. Disponível em: <<http://www.etur.com.br/conteudocompleto.asp?IDConteudo=8065>> Acesso em 22jan2010.

BROSE, Markus. *Descentralização e good government: como aperfeiçoar o desempenho dos governos locais?*. Revista do Serviço Público. Ano 53, n.3, p.95-139, Jul-Set, 2002. Disponível em: <[http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=838&Itemid=129](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=838&Itemid=129)>. Acesso em 19jan2011.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001

CATAI, Henrique; SCHNORR, Raquel T. D. Mesa; SIMONATO, Maurício F.; MOLINA, Sandra R.; BULZONI, Marcelo. *O Programa de Regionalização do Centro-Norte Paulista – Circuito Caminhos da Anhangüera – e a participação da Universidade de Ribeirão Preto*. In: IV SEMINTUR – SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2006. Disponível em: <[http://www.ucs.br/ucs/tplSemMenus/posgraduacao/strictosensu/turismo/seminarios/seminario\\_4/arquivos\\_4\\_seminario/GT11-B8.pdf](http://www.ucs.br/ucs/tplSemMenus/posgraduacao/strictosensu/turismo/seminarios/seminario_4/arquivos_4_seminario/GT11-B8.pdf)> Acesso em: 19jan2011.

FREITAS, Cláudia Lamounier. *Turismo, política e planejamento: estudo do circuito turístico do diamante no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais*. 2008. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Departamento de Geografia.

JUNQUEIRA, Luciano Antonio Prates; INOJOSA, Rose Marie; KOMATSU, Sueli. *Descentralização e intersetorialidade na gestão pública municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza*. In: XI Concurso de Ensayos del CLAD “El Tránsito de la

Cultura Burocrática al Modelo de la Gerencia Pública : Perspectivas, Posibilidades y Limitaciones”. Caracas, 1997. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/UNPAN003743.pdf>>. Acesso em 19jan2011.

MINAS GERAIS. Decreto 43.321 de 8 de maio de 2003. Dispõe sobre o reconhecimento dos Circuitos Turísticos e dá outras providencias. Belo Horizonte, 2003.

MINAS GERAIS. *Lei 13.341 de 28 de outubro de 1999*. Dispõe sobre a organização da Governadoria do Estado e da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, cria a Secretaria de Estado do Turismo, extingue a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, cria unidades administrativas nas Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Justiça e de Direitos Humanos e dá outras providências. Belo Horizonte, 1999.

MINAS GERAIS. *Resolução 5.120 de 12 de novembro de 2002*. Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Turismo e dá outras providencias. Belo Horizonte, 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO. *Plano Setorial de Turismo de Minas Gerais: Diretrizes, Programas e Ações – 2007-2010*. Belo Horizonte, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO. *Relatório de Atividades da SETUR. 1999/2002*. Belo Horizonte, 2002.

SILVEIRA, M. A. T. *Turismo, Políticas de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento. Um foco no Estado do Paraná no Contexto Regional*. 2002. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. USP, São Paulo.

TRINDADE, Rubens da. *Circuitos Turísticos Mineiros: descentralização, autonomia e gestão em relação ao turismo com base local (Finais dos anos 90 – tempo presente)*. 2009. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Centro de Excelência em Turismo.